



MUNICIPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA EVENTO FEIRA MEDIEVAL”

--- Aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam:-----

--- NATIVIDADE LIMA-----

--- TOMÁSIA CUNHA-----

--- ANA DOURADO FERREIRA-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/07/2018 do Sr. Vice-Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 9.100,00 (nove mil e cem euros):-----

FIRMAS CONVIDADAS
Integral, Serviços Integrais de Segurança, Lda.
Comansegur – Segurança privada, Lda.
Prestibel – Empresa de Segurança, S.A.

--- Das firmas convidadas, apenas apresentaram proposta as a seguir indicadas com os correspondentes valores:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Integral, Serviços Integrais de Segurança, Lda.	€ 8.990,00
Comansegur – Segurança privada, Lda.	€ 40.280,00

--- A firma “Prestibel – Empresa de Segurança, S.A” agradeceu o convite mas afirma não ter disponibilidade no presente momento para apresentar proposta. Tendo em conta as propostas apresentadas pelos concorrentes, foi excluída nesta fase do procedimento, o concorrente a seguir descrito, uma vez que a respetiva proposta não se encontra conforme com o estabelecido no artigo 6.º do convite do procedimento, nos termos do disposto nas alíneas a) e d) do n.º 2 do art.º 70.º do CCP.-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	DOCUMENTO EM FALTA
Comansegur – Segurança privada, Lda.	alínea c) do artigo 6.º do convite



MUNICIPIO DE CAMINHA

--- Foi admitida para esta fase do concurso, a concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: ----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Integral, Serviços Integrais de Segurança, Lda.	€ 8.990,00


--- A proposta apresentada pelo concorrente "Integral, Serviços Integrais de Segurança, Lda.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço. -----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação da prestação do serviço em causa à empresa "Integral, Serviços Integrais de Segurança, Lda.", pelo valor de € 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa euros).-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 5 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 19 de julho de 2018

O JÚRI DO CONCURSO,



(Natividade Lima)



(Tomásia Cunha)



(Ana Dourado Ferreira)